



UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ACADÊMICA  
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA



AS COMISSÕES DE SELEÇÃO, considerando o Edital 33/2023, e sua retificação,  
DIVULGA:

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE DISCENTES  
PARA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA DA UFSB**

O/A candidato/a poderá contestar por meio de recurso devidamente fundamentado, em requerimento dirigido às Comissões de Seleção de cada núcleo, o resultado preliminar do Processo de Seleção.

Os recursos deverão ser enviados para o endereço eletrônico: [residenciapedagogica@ufsb.edu.br](mailto:residenciapedagogica@ufsb.edu.br), pelo próprio interessado, **até 18/08/2023, às 12h**, após a divulgação deste documento no site da UFSB, com o assunto – RECURSO 33/2023, a indicação do *campus* em que o/a discente estuda e o nome do/a pretendente à bolsa (exemplo: RECURSO\_CSC\_Maria Silva Oliveira).

- Recurso inconsistente e/ou extemporâneo será indeferido preliminarmente.
- Não serão aceitos documentos complementares na fase de recurso.

***Campus Sosígenes Costa***  
**Núcleo interdisciplinar de Ciências/Matemática**

Nome	Situação
João Souza Batista dos Santos	bolsista
Humberto Henrique Souza de Menezes	bolsista
Ramon da Costa Almeida	bolsista
Hannah Karen Oliveira Soares	bolsista

***Campus Sosígenes Costa***  
**Núcleo de Língua Portuguesa**

Não houve inscritos

***Campus Sosígenes Costa***  
**Núcleo de Artes**

Não houve inscritos

Porto Seguro, 17 de agosto de 2023.